

PORTARIA Nº332/2017 PROCESSO: Nº 49070-4617/2017  
BENEFICIÁRIO: Gilvaldo Irineu dos Santos  
MAT. 2641 CARGO: Auxiliar de Atividades Regulatórias  
CPF: 644.990.734-72  
QUANTDADE DE DIÁRIAS:  
11,0 (onze) meias diárias:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODOS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/06/2017  
DESTINO: Rio Largo/AL  
VALOR TOTAL: R\$330,00 (trezentos e trinta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.  
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 110046 e PI 004214, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº333/2017 PROCESSO: Nº 49070-4618/2017  
BENEFICIÁRIO: Kleber Aislan Batista Vieira  
MAT. 2626 CARGO: Auxiliar de Atividades Regulatórias  
CPF: 051.194.494-25  
QUANTDADE DE DIÁRIAS:  
11,0 (onze) meias diárias:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODOS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/06/2017  
DESTINO: Satuba/AL  
VALOR TOTAL: R\$330,00 (trezentos e trinta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.  
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 110046 e PI 004214, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº334/2017 PROCESSO: Nº 49070-4619/2017  
BENEFICIÁRIO: Robério Martins Bispo  
MAT. 2620 CARGO: Auxiliar de Atividades Regulatórias CPF:  
563.843.004-00  
QUANTDADE DE DIÁRIAS:  
13,0 (treze) meias diárias:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/06/2017  
DESTINO: Rio Largo/AL  
VALOR TOTAL: R\$390,00 (trezentos e noventa reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.  
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 110046 e PI 004214, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº335/2017 PROCESSO: Nº 49070-4620/2017  
BENEFICIÁRIO: Luiz Silvio de Melo  
MAT. 2673 CARGO: Auxiliar de Atividades Regulatórias CPF:  
448.938.414-91  
QUANTDADE DE DIÁRIAS:  
13,0 (treze) diárias:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODOS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/06/2017  
DESTINO: Rio Largo/AL  
VALOR TOTAL: R\$390,00 (trezentos e noventa reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.  
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 110046 e PI 004214, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº336/2017 PROCESSO: Nº 49070-4654/2017  
BENEFICIÁRIO: Diogenes Correia Silva  
MAT. 2617 CARGO: Auxiliar de Atividades Regulatórias CPF:  
088.681.714-57  
QUANTDADE DE DIÁRIAS:  
11,0 (onze) meias diárias:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODOS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/06/2017  
DESTINO: Marechal Deodoro/AL  
VALOR TOTAL: R\$330,00 (trezentos e trinta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.  
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 110046 e PI 004214, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de julho de 2017  
Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos  
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ARSAL 07/2016 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 49070-8731/2016 e 49070-4779/2017. Por meio do presente termo, com base no Parecer Jurídico Nº 563/2017 e Relatório de Conformidade – RC - ARSAL – 005/2017 – SPT, fica adjudicada ao Centro de Inspeção Veicular Arapiraca Ltda - Me, CNPJ: 23.312.281/0001-13, o objeto do edital citada - credenciamento de empresas para prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, nas condições do edital e seus anexos. Maceió, 25 de julho de 2017. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA ARSAL N.º 382 DE 12 DE JULHO DE 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ARSAL 07/2016 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 49070-8731/2016 e 49070-4779/2017. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do CREDENCIAMENTO Nº ARSAL 07/2016, que tem como objeto o credenciamento de empresas para prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, na qual, a empresa Centro de Inspeção Veicular Arapiraca Ltda - Me, CNPJ: 23.312.281/0001-13, preencheu as exigências editalícias. Maceió, 25 de julho de 2017. Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos – Diretor Presidente.

## **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE JULHO 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

Considerando o reajuste anual autorizado pela Agência Nacional de Saúde - ANS, que autorizou a aplicação do percentual de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) de reajuste nos Planos de Saúde suplementares;

Considerando que, apesar do Ipaseal Saúde não se vincular aos aumentos, reajustes e normas da ANS, o reajuste apresentado significa uma média de reajuste aos padrões de mercado;

Considerando que no ano de 2016 não houve reajuste percentual na tabela de preços do Plano Ipaseal Saúde;

Considerando o reajuste salarial do servidor público do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro do IPASEAL SAÚDE;

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a aplicação a partir de 1º de agosto de 2017 do percentual de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) em todos os contratos assinados até 31 de julho de 2017, mediante comunicação dos usuários por meio de sítio próprio do Ipaseal Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco de Assis Barbosa da Silva  
Diretor-Presidente  
IPASEAL SAÚDE

Protocolo 315769

## **Alagoas Previdência**

Portaria Alagoas Previdência/Dir. Presi Nº 53 DE 25 de julho de 2017  
Dispõe Sobre a Designação da Diretora de Benefícios Previdenciários para Deferir e/ou Indeferir os Pedidos de Revisão de Aposentadoria ou Pensão Por Morte.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade à instrução processual dos procedimentos administrativos que tramitam no âmbito da Alagoas Previdência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular desenvolvimento das atividades da Diretoria de Benefícios Previdenciários;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.46, §4º da Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015;